



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, DE FORMA CONTINUADA, ABASTECIMENTO CONFORME DEMANDA E DE FORMA PARCELADA, INCLUINDO COMODATO DOS CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), AME INFANTIL, UPA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E HOSPITAL DE CAMPANHA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE COM A EMPRESA CARUARU OXIGÊNIO LTDA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3ª. Alteração

COMO CONTRATANTE:

O **Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Elias Ferreira do Nascimento, nº 125 – Bairro Dona Dom – Santa Cruz de Capibaribe - PE doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da sua Secretária Sr.ª **SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO**.

COMO CONTRATADA:

CARUARU OXIGENIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.264.833/0001-58, com sede na Avenida Miguel de Freitas Torres, nº 755, Distrito Industrial II, Caruaru – PE, com telefone (81) 3722-7272, doravante denominada **CONTRATADA**, representado por **RICARDO JOSÉ GUIMARÃES PINHEIRO**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93 conforme **Processo de Licitação nº. 013/2021 – Pregão Eletrônico nº 004/2021 – Contrato nº 28/2021**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reposição de Gases Medicinais, de forma continuada, abastecimento conforme demanda e de forma parcelada, incluindo comodato dos cilindros, para suprir as necessidades do serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), AME INFANTIL, UPA Municipal, Hospital Municipal e Hospital de Campanha.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Gestora do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência **12 (doze) meses**, passando a vigor do dia 29 de maio de 2024 à 29 de maio de 2025.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS


CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 28 de maio de 2024.

Município de Santa Cruz do Capibaribe


Simone Queiroz Aragão de Araujo
Secretaria de Educação


CARUARU OXIGENIO LTDA
RICARDO JOSÉ GUIMARÃES PINHEIRO
Contratado

03.264.833/0001-58
CARUARU OXIGÊNIO LTDA.
Av. Miguel de Freitas Torres, 755
Distrito Industrial - CEP 55.045-050
CARUARU - PE